



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)

INDICAÇÃO Nº 147, de 24 de outubro de 2022.



Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie a contratação de um vigilante armado para a Unidade de Atendimento 24h.

Justificativa:

O objetivo da contratação visa melhorar a segurança da unidade de atendimento 24h do nosso município, devido ao aumento de fluxo das pessoas no estabelecimento, onde hoje se torna necessária.

Manter a integridade do ambiente hospitalar é um serviço muito complexo e exige muito treinamento do profissional. É importante que ele fique atento ao fluxo de pessoas do posto de saúde, realizando o controle de acesso dos funcionários, pacientes e visitantes.

Além de proporcionar um ambiente de conforto e segurança para profissionais e pacientes, a contratação de um serviço de segurança patrimonial para atuar em clínicas e hospitais possui vários benefícios, tais como:

- Identificação e controle de pessoas que acessam o local;
- Diminuição de tumultos que podem ser gerados por visitantes de pacientes;
- Aumento da integridade física e patrimonial do local, evitando que ocorram situações de furto e roubo;
- O vigia também desempenha atividade de observação e fiscalização do ambiente com a finalidade de inibir ou detectar ações de crimes contra o patrimônio.

Diante do exposto, solicito atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO
Vereador Autor